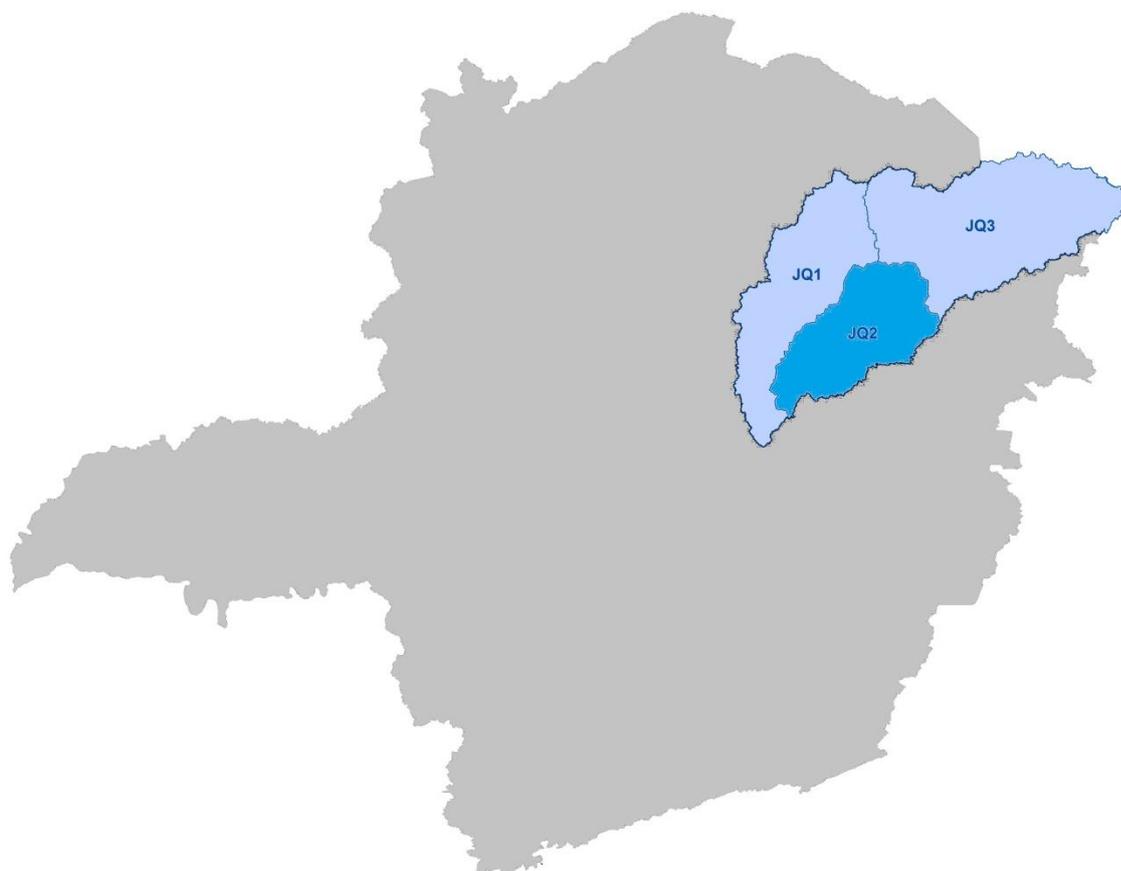


Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo os usos preponderantes

Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí

Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos JQ2



Enquadramento Bacia do Rio Araçuaí – UPGRH JQ2 -



... Texto retirado Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí da página 47 e 48...



5 - Diretrizes para Enquadramento das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí

Conforme estabelece a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos no 91/2008, a elaboração do enquadramento dos corpos de água deve ser feita de forma participativa e descentralizada, estando, portanto, de acordo com as expectativas e necessidades dos usuários. Para que tal processo seja bem sucedido, deverão ser realizadas consultas públicas, seminários técnicos e oficinas com os diversos setores usuários identificadas na bacia, configurando desta maneira, o envolvimento e a participação de toda a comunidade.

Juntamente com o enquadramento, deverá ser realizado Programa de Efetivação, que deve conter a definição de objetivos e metas, propostas de ação de gestão, prazos de execução e planos de investimento.

Uma vez proposto o enquadramento, a implantação do mesmo deve ser efetuada no âmbito da bacia hidrográfica, sendo o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH Araçuaí), responsável pela sua aprovação. Para que tenha valor legal, após elaboração de Deliberação Normativa pelo respectivo CBH, a proposta deve ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG. Deve ser observado que esse instrumento está relacionado às metas de qualidade de água pretendida para um corpo hídrico (o rio que queremos) e, não necessariamente, às condições atuais do mesmo (o rio que temos). Também devem ser observadas as possibilidades, ou seja, o rio que podemos ter, de forma a não serem propostas metas inatingíveis. Para atingir a qualidade futura, ou seja, o rio que queremos, devem ser propostas medidas de mitigação dos impactos instalados, a fim de se obter uma qualidade de água compatível com os usos estabelecidos e pretendidos em uma região. A identificação das condições atuais da qualidade da água e dos usos preponderantes da bacia auxilia na definição das metas, ou seja, no caminho que se deve trilhar até se atingir a qualidade de água desejável. Esclarece-se que usos preponderantes é o conjunto de usos da água de um determinado trecho hídrico, atuais e futuros, com relevâncias econômicas, sociais e ambientais.

Subsídios para o Enquadramento das Águas

Considerando que a bacia do rio Araçuaí apresenta pouca densidade populacional e uma estrutura industrial pouco relevante e, tomando como base todos aqueles dados aqui mensurados cuja análise deve ser utilizada como um critério para o enquadramento das águas da bacia do rio Araçuaí, propõe-se um enquadramento preliminar que futuramente possa subsidiar um estudo específico que contemple todas as etapas descritas na Resolução nº 91 / 2008. Para tal proposição, tomou-se como referencial a calha do rio Araçuaí dividida em trechos, além dos principais tributários afluentes, quais sejam: Itamarandiba, Fanado, Setúbal, São João, Capivari, Preto, Calhauzinho, Gravatá e Soledade Ressalta-se, que a proposta aqui apresentada (**Quadro 6 e Figura 23**) consiste apenas em uma base para um enquadramento a ser realizado futuramente, de acordo de acordo com o que estabelece a Resolução CNRH no 91/2008, no que for disposto nas normas legais do estado de Minas

Gerais. Sugere-se que, na ocasião, seja realizada uma divisão mais detalhada, não somente do rio Araçuaí, mas também dos seus afluentes, quando poderá ser definido um enquadramento que contemple as especificidades de cada trecho do corpo de água como, por exemplo, adotar Classe 1 ou Classe Especial para as áreas de nascentes. Além dos principais afluentes aqui mencionados foram identificados outros corpos de água afluentes da bacia, que merecem ser contemplados no estudo específico que irá de fato definir o enquadramento da bacia. São eles: rio Grande Itanguá, Santo Antônio, São Lourenço, ribeirão dos Afonsos e córrego Água Limpa. Os procedimentos e diretrizes para o enquadramento são colocados não só para as águas superficiais, mas também para as águas subterrâneas, sugerindo que ambas sejam analisadas de maneira associada.

Quadro 6 - Resumo dos critérios para a proposição inicial do enquadramento das águas

Rio	Município	Unidades Conservação	Concentração de Outorgas	Uso do Solo	Qualidade da Água	Classe Proposta
Araçuaí	Fel. dos Santos	Sim		Extração Mineral	Boa	Especial
Araçuaí	Berilo	Não		Adensamento Urbano	Boa	1
Araçuaí	Araçuaí	Não		Adensamento Urbano	Média	2
Preto	S. G. Rio Preto	Sim		Área de Proteção	Boa	Especial
Soledade	Carbonita	Sim		Eucalipto / Pinus	Boa	2
São João	Itamarandiba	Não		Eucalipto / Pinus	Média	2
Itamarandiba	Capelinha	Não	x	Eucalipto / Pinus / Café	Média	1
Fanado	Minas Novas	Não	x	Eucalipto / Pinus / Pasto	Média	2
Capivari	Chap. do Norte	Não		Culturas diversas	Boa	2
Setúbal	Setubinha	Não		Culturas diversas	Média	2
Gravatá	Novo Cruzeiro	Não		Culturas diversas	Média	2
Calhauzinho	Araçuaí	Não		Adensamento Urbano	Ruim	2

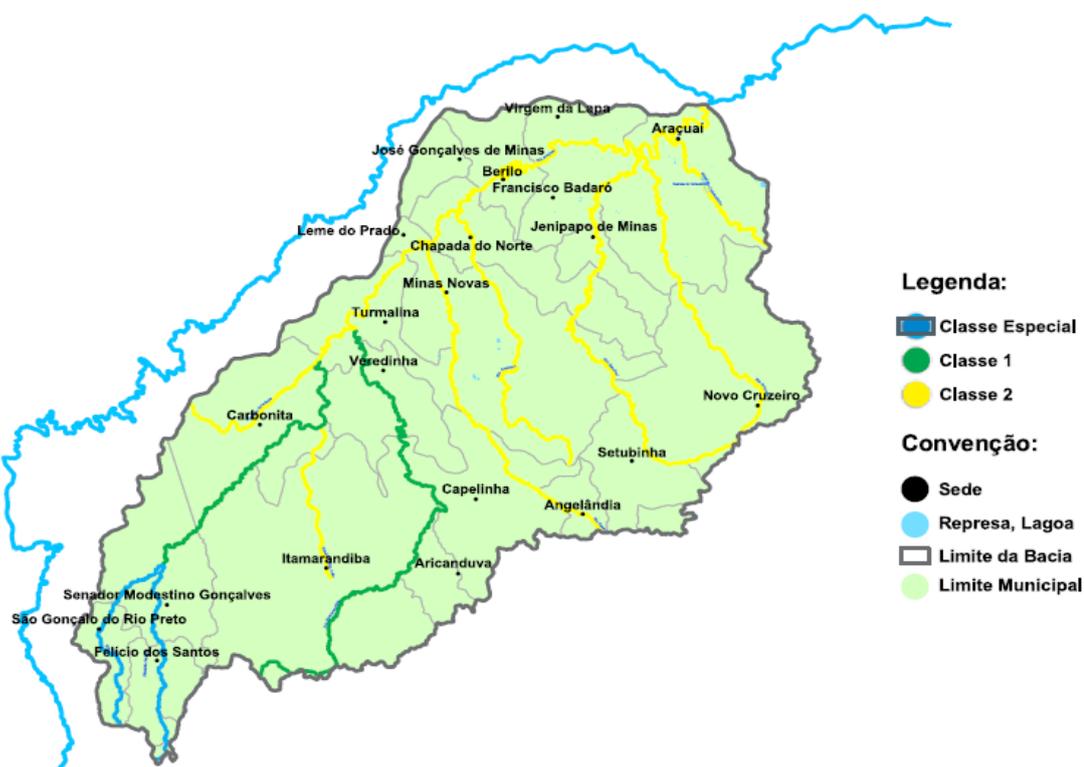


Figura 23 - Enquadramento inicial proposto para principais corpos de água da bacia do rio Araçuaí